



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Vice Presidência**

Ofício nº 126/2024-SPPREV-P

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Secretário do Regime Próprio e Complementar

Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

Ministério da Previdência Social

Esplanada dos Ministérios – Bloco F

Brasília/ DF – CEP 70056-900

Referência: Impossibilidade de envio da Nota Técnica Atuarial e do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2024 do Governo do Estado de São Paulo/ São Paulo Previdência pelo módulo Cadprev-WEB.

Prezado Senhor Secretário do Regime Próprio e Complementar,

Sirvo-me do presente para esclarecer a Vossa Senhoria que a São Paulo Previdência – SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais do Estado de São Paulo, assim como nos anos anteriores, elaborou estudo de Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários oferecido aos Servidores do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente. Ocorre que, apesar do término dos trabalhos, inclusive com a emissão do relatório da avaliação e da Nota Técnica Atuarial, a São Paulo Previdência, amparada por informações da empresa de Consultoria Atuarial responsável pela

elaboração do estudo, entendeu por bem não emitir digitalmente o DRAA de 2024 pelos motivos abaixo elencados:

1) Segundo determinação emanada pelo Ministério da Previdência Social, (Portarias MPS nº 563/2014 e 300/2015) a partir do ano de 2015, o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA e sua respectiva Nota Técnica Atuarial - NTA, deverão ser postados na base do CADPREV-Web. Para o Exercício de 2024 ficou definida o dia 31/03/2024 como sendo a data limite para envio do DRAA 2024;

2) No formato de preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial DRAA, o sistema parte da premissa de adoção do “Plano Previdenciário” pelo RPPS quando não há segregação de massas, ou seja, quando o RPPS adota apenas um único Plano;

3) Cumpre destacar que o Plano Previdenciário é aquele que adota o regime de financiamento pelo método de capitalização e o Plano Financeiro adota o regime de financiamento pelo método orçamentário ou de repartição simples. Assim, como a SPPREV tem apenas um plano, o sistema pressupõe que ela tem o Plano Previdenciário, quando, na verdade, o Plano utilizado pela SPPREV é o Financeiro.

4) Pelos motivos acima expostos, a empresa contratada para a elaboração do DRAA não conseguiu realizar a transferência do DRAA e NTA de 2024, visto que o padrão do sistema não contempla o caso do RPPS do Estado de São Paulo.

Como é de conhecimento do Ministério da Previdência Social, o Regime Próprio do Estado de São Paulo adotou o sistema de repartição simples, não tendo implantando a segregação de massas. Dessa forma, não é possível o preenchimento e envio do DRAA 2024 e da respectiva NTA nos moldes estabelecidos por esta Secretaria, de forma que possa expressar com veracidade a realidade do RPPS do Estado de São Paulo.

Em consonância com a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 8ª Vara Federal, Processo nº

0044782-58.2013.4.01.3400, o Governo do Estado de São Paulo não está obrigado a efetivar a segregação de massa com a adoção do regime de capitalização (anexo 1).

Destacamos ainda que o Regime Próprio do Estado de São Paulo se deparou com o mesmo obstáculo para envio do DRAA de 2015, que acabou resultando na decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal, referente ao mesmo processo judicial supracitado. A decisão judicial determinou que a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária deve ser promovida, independente do envio do DRAA, até que seja possível o seu preenchimento sem a adoção do regime de capitalização (anexo 2).

Diante dos obstáculos mencionados para envio do DRAA 2024, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, a SPPREV envia à Secretaria do Regime Próprio e Complementar o preenchimento das informações requeridas no DRAA – campo “Plano Financeiro” (anexo 3), juntamente com a respectiva Nota Técnica Atuarial (anexo 4), da mesma forma que procedeu em 31/03/2023 (Ofício SPPREV - P nº 31/2023), referente ao DRAA 2023.

Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ROBERTO DE MORAES
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes, Diretor-Presidente**, em 28/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023498015** e o código CRC **0932E341**.

ANEXO 1



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

SENTENÇA TIPO “B”

PROCESSO : 0044782-58.2013.4.01.3400
CLASSE : MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPETRANTE : ESTADO DE SAO PAULO, SAO PAULO PREVIDENCIA SPPREV
IMPETRADO : SECRETARIO DE POLITICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL

SENTENÇA

No presente *writ*, postulam os impetrantes acima identificados a concessão de segurança objetivando a expedição da certidão de regularidade previdenciária (CRP), independentemente do regime previdenciário adotado para custeio dos benefícios concedidos aos servidores públicos do Estado de São Paulo.

Defende a inicial que o Estado-membro não pode ser compelido a modificar o regime de repartição simples, atualmente adotado para financiamento de benefícios programáveis e não-programáveis, pelo regime financeiro de capitalização, ao argumento de que a imposição foi criada por norma administrativa (Portaria MPS nº 403/2008), sem embasamento legal, o que viola o princípio da legalidade.

Liminar deferida às fls. 56/59.

Informações da autoridade impetrada às fls. 63/100.

O Ministério Público Federal opinou pela remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal, conforme manifestação de fls. 110/118.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em sede de preliminar, o Ministério Público Federal suscitou a incompetência da Justiça Federal, sob o fundamento de que cabe originariamente ao

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA em 22/08/2014, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 42674903400201.



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

Supremo Tribunal Federal o julgamento das causas e dos conflitos entre a União e os Estados, com o fim precípua de preservar o pacto federativo.

Todavia, consoante se observa da análise dos fatos narrados na inicial, o objeto da lide – a possibilidade de não instituição do regime de capitalização em carteira previdenciária para benefícios programados – tem natureza meramente econômica, que em nada afeta o equilíbrio do pacto federativo. Rejeito, pois, a preliminar de incompetência absoluta.

No mérito, não vejo motivos para alterar o entendimento manifestado por ocasião da análise da medida liminar.

A CF/88 prevê a existência de três regimes de previdência: regime geral da previdência social, regime próprio de previdência social e o regime de previdência complementar.

Dentre os três, a Constituição Federal impôs a fórmula de capitalização apenas para o regime de previdência complementar, pois o art. 202 da CF/88 assevera que o regime será baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, deixando claro que o sistema de custeio está fundamentado na acumulação de recursos para investimentos financeiros, característica típica do regime de capitalização.

De outra parte, o artigo 40 da Constituição Federal instituiu aos servidores públicos de todos os níveis da Federação regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao conferir a solidariedade como um dos princípios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos, autorizou o legislador constituinte a adoção do regime de repartição simples para financiamento dos benefícios, sem, contudo, vedar o sistema de capitalização, se este for necessário para garantir o equilíbrio financeiro e



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

atuarial do sistema previdenciário.

No mesmo sentido, a Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, não estabeleceu taxativamente o regime a ser adotado no âmbito da previdência social dos servidores públicos, exigindo tão-somente a garantia do equilíbrio atuarial e financeiro no plano adotado por cada ente da Federação.

Assim, partindo de uma interpretação sistemática da Constituição, os Estados-membros podem optar tanto pelo regime de repartição simples como pelo regime de capitalização, a depender dos resultados da avaliação atuarial de cada plano de benefícios, de forma que não me parece legítima a exigência da União de impor, de forma genérica e irrestrita, um determinado regime de financiamento a todos os entes da Federação, simplesmente porque entende que um é mais eficiente do que outro, sem levar em consideração a capacidade financeira de cada entidade para suportar os gastos com os benefícios.

No caso em exame, a Secretaria de Políticas de Previdência Social notificou o Estado de São Paulo a adotar o regime de capitalização a determinados planos de benefícios, baseando-se exclusivamente nas imposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008, sem apontar, com dados concretos, se os resultados da avaliação atuarial do regime próprio implantado aos seus servidores públicos são negativos ou insuficientes para suportar os gastos com benefícios. De fato, a União sequer verificou a real situação do plano de benefícios em vigor, se superavitário ou deficitário, só porque o regime não é aquele indicado em ato infralegal.

Logo, sem prova efetiva de que o regime de repartição simples adotado no Estado de São Paulo não atende a finalidade almejada pela Constituição Federal, que é a de garantir um plano de benefícios aos servidores com absoluto equilíbrio das contas públicas, não pode a União, imiscuindo-se na liberdade dos Estados de definirem o seu regime próprio de previdência, decidir o regime a ser seguido obrigatoriamente por todos,

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA em 22/08/2014, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 42674903400201.



00447825820134013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

se a própria Constituição Federal assim não o fez.

Em síntese, o importante é que seja preservado o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, independentemente do sistema adotado por cada ente federado. Nesse contexto, embora seja legítima a edição de portaria pelo Ministro da Previdência e Assistência Social visando à orientação, à supervisão, ao acompanhamento e à fixação de diretrizes gerais aos regimes próprios de previdência social instituídos pelos Estados (art. 9º da Lei n. 9.717/98), não pode haver imposição de um regime específico ao Estado-membro, como dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 403/2008, pois as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios são de responsabilidade do tesouro do respectivo ente federativo (art. 26 da Portaria MPS nº 403/2008).

III – DISPOSITIVO

Em face de todo o exposto, com base no art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito e **CONCEDO A SEGURANÇA** para, confirmando a liminar, determinar à autoridade impetrada que expeça o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, sem a exigência de que os impetrantes adotem o regime de capitalização para o financiamento do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado de São Paulo, abstendo-se, também, de impor qualquer sanção junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

Sem custas e honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009).

Sentença sujeita a reexame necessário.

P. R. I.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2014.



0 0 4 4 7 8 2 5 8 2 0 1 3 4 0 1 3 4 0 0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0044782-58.2013.4.01.3400 - 8ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00479.2014.00083400.2.00474/00128

MÁRCIO DE FRANÇA MOREIRA
Juiz Federal Substituto da 8ª. Vara/DF

ANEXO 2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO N. 0044782-58.2013.4.01.3400/DF (d)

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
APELANTE : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS
APELADO : ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO(A)
PROCURADOR : RODRIGO TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI E OUTROS(AS)
REMETENTE : JUIZO FEDERAL DA 8A VARA - DF

DECISÃO

Intime-se a União para que, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de violação do art. 330 do Código Penal, promova a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em favor dos impetrantes, independentemente do preenchimento da guia do DRAA (Demonstrativo dos Resultados de Avaliação Atuarial), até que seja possível o seu preenchimento sem a adoção do regime de capitalização.

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES
Relator



Documento contendo 1 página assinado digitalmente pelo(a) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil e Res. nº 397, de 18/10/2004, do Conselho da Justiça Federal. A autenticidade do documento pode ser verificada no site www.trf1.jus.br/autenticidade, informando o código verificador 16.354.702.0100.2-86.



ANEXO 3

São Paulo, 28 de março de 2024.
CCA-TEC 252/2024

À
SPPREV – SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
Sr. José Roberto de Moraes
Presidente
São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Como já de vosso conhecimento a **São Paulo Previdência – SPPREV**, entidade dirigida por V.Sa., e que gere o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais do Estado de São Paulo**, incumbiu a **Conde Consultoria Atuarial** para elaborar a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciário oferecido aos Servidores do Estado de São Paulo, contudo apesar do término dos trabalhos, inclusive com emissão do relatório da avaliação em questão, bem como da Nota Técnica Atuarial, a Conde não conseguiu emitir digitalmente o DRAA.

O DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial trata-se de um documento que deve ser enviado digitalmente para o Ministério da Previdência Social e a partir ano de 2015, para que sejam enviados os resultados de 2023/2024, deverá ser utilizada a nova plataforma do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, assim vimos emitir nossas considerações, no sentido de demonstrar as dificuldades que temos enfrentado para emissão do documento digital denominado DRAA:

O DRAA – 2023/2024 do novo sistema tem início pelo cadastro e transmissão da Nota Técnica Atuarial – NTA, pelo sistema CADPREV-Ente Local. Após este cadastro, conforme instruções e informações no portal do Ministério da Previdência Social, é gerado um registro no CADPREV-Web, devendo imprimir o Certificado Digitalizado para a NTA.

Após o envio do Certificado Digitalizado da Nota Técnica Atuarial, assim como a própria Nota Técnica Atuarial digitalizada, o sistema irá gerar um número para a NTA do Plano Previdenciário e outro número para o Plano Financeiro, conforme cada caso. Estes números serão posteriormente utilizados no preenchimento do DRAA.

No cadastro da NTA no sistema CADPREV-Ente Local, o preenchimento é segregado em abas referentes aos seguintes itens: Ente, Unidade Gestora, Atuário, Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Responsável pelo envio. No entanto, no item da Unidade Gestora há um campo para informar se houve segregação de massa, sendo que para o ente que tem apenas um Plano, o sistema parte do pressuposto que esse plano será o Plano Previdenciário.

Cabe salientar que o Plano Previdenciário é aquele que se adota o sistema de financiamento pelo método de capitalização e o Plano Financeiro adota o sistema de financiamento pelo método orçamentário, assim como a **SPPREV** tem apenas um plano, o sistema pressupõe que ela tem o plano capitalizado Plano Previdenciário, enquanto que o Plano da **SPPREV** é o Plano Financeiro, logo não se consegue emitir o documento necessário já que o plano permitido pelo sistema não é aquele que precisamos entrar para a digitação do DRAA.

Conforme descrito nas instruções de preenchimento do DRAA – 2023/2024 do MPS (a versão completa do documento segue anexo em ‘pdf’):

--- X ---

Início das instruções

“Para incluir/Iniciar um DRAA, o usuário deve inserir um conjunto de informações, abaixo relacionadas, que estão distribuídas em várias guias, de acordo com a sua natureza. Após inserir as informações, o usuário deverá selecionar a opção “Salvar”.

- *Ente: dados cadastrais do ente e do seu representante legal.*
- *Unidade Gestora: dados cadastrais do órgão ou entidade que administra o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do seu responsável legal, dados do Colegiado Deliberativo do RPPS, com a identificação do seu representante, da sua composição e do fundamento legal de sua criação.*
- *Atuário (dados cadastrais do responsável técnico, dados da empresa a qual se encontra vinculado, se for o caso).*
- *Órgãos e Entidades: informação dos Órgãos/Entidades, que possuem segurados vinculados ao RPPS, identificados por Poder ou entidade com personalidade jurídica.*

-
- **Composição da Massa: informações sobre a existência de segregação da massa, de aposentadorias e pensões mantidas pelo Tesouro e de previdência complementar.**
 - *Identificação do DRAA: Exercício do DRAA; Descrição do DRAA; Tipo (Avaliação Atuarial Anual), Data da Avaliação, Data de elaboração da avaliação, Nº da Nota Técnica Atuarial vigente, e justificativa, em caso de retificação do DRAA.*
 - *Civil e Militar: Informações relativas aos resultados da avaliação atuarial do RPPS serão divididas entre as populações civis e militares, subdivididas em três massas de segurados e beneficiários (Previdenciário, Financeiro e Mantido pelo Tesouro).*

(...)

ABA - Segregação da Massa

Informar da existência ou não da "Segregação da Massa" tanto para os civis como para os militares (no caso dos RPPS dos Estados e Distrito Federal) clicando na opção correspondente.

*Há quatro opções nesta aba relativas à existência ou não da “**Segregação da Massa**”:*

- *“Não Possui”:* O ente não adota atualmente a segregação da massa como forma de equacionamento do déficit atuarial do seu RPPS.
- *“Extinta neste exercício”:* Possuía segregação e esta foi extinta no ano da data de envio do DRAA.
- *“Instituída neste Exercício ou Mantida”:* O ente implementou em lei a segregação da massa de segurados e beneficiários do seu RPPS no ano da data de envio deste DRAA ou já possuía anteriormente e manteve a segregação.
- *“Revisada neste Exercício”:* Os parâmetros da segregação da massa anteriormente estabelecidos foram alterados no ano da data de envio deste DRAA.

Caso assinaladas as opções “Instituída neste Exercício ou Mantida” ou “Revisada neste Exercício”, considerar-se-á que o Ente Federativo possui segregação da massa vigente, será habilitado, para informação obrigatória, o grupo de abas referentes ao “Plano Financeiro”.

Importante frisar que a mesma opção assinalada neste campo deve corresponder àquela informada na Nota Técnica Atuarial vigente, caso contrário, o arquivo xml será rejeitado em seu processamento...”

Final das instruções

----X ----

No sistema verifica-se, com relação ao processo de preenchimento e envio das informações do DRAA, que é possível inserir dados no sistema CADPREV-Ente Local antes do cadastro da NTA, porém para o envio dos dados, em que o sistema gera um arquivo que é enviado pelo CADPREV-Web, é necessário que todos os dados estejam preenchidos, caso contrário o arquivo não é gerado.

Desta forma, Planos Financeiros, Previdenciários e Mantidos pelo Tesouro, serão preenchidos e representados em somente uma DRAA, porém separados conforme as referidas seções.

Como exemplo, as abas do ‘Plano Financeiro’ permanecem inabilitadas (conforme Quadros 2 e 3 – DRAA) nos Planos em que não houve Segregação de Massa. Ressaltamos, entretanto, que o padrão deste sistema que exclui o caso da **SPPREV**, que possui Plano Financeiro onde não ocorreu segregação de massa.

Na seção de preenchimento do DRAA, todas as informações do Plano foram segregadas, dentro do sistema CADPREV-Ente Local, em diversas seções, divididas em abas, sendo que cada aba possui campos onde se devem inserir os resultados da DRAA, assim como campos automáticos, que são preenchidos ou habilitados conforme os preenchimentos das abas anteriores.

Sendo assim, o DRAA da SPPREV não pode ser preenchido e enviado corretamente com os bloqueios existentes no sistema do CADPREV, lembrando ainda que este mesmo bloqueio ocorre no cadastro da NTA, que também será enviada via CADPREV, além de gerar um número de cadastro que também será utilizado no envio do DRAA.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a reprodução dos campos a serem preenchidos no DRAA dentro do sistema CADPREV-Ente Local, demonstrando os resultados somente nas abas de Plano Financeiro, tal qual se encontra o RPPS da **SPPREV**.

Colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

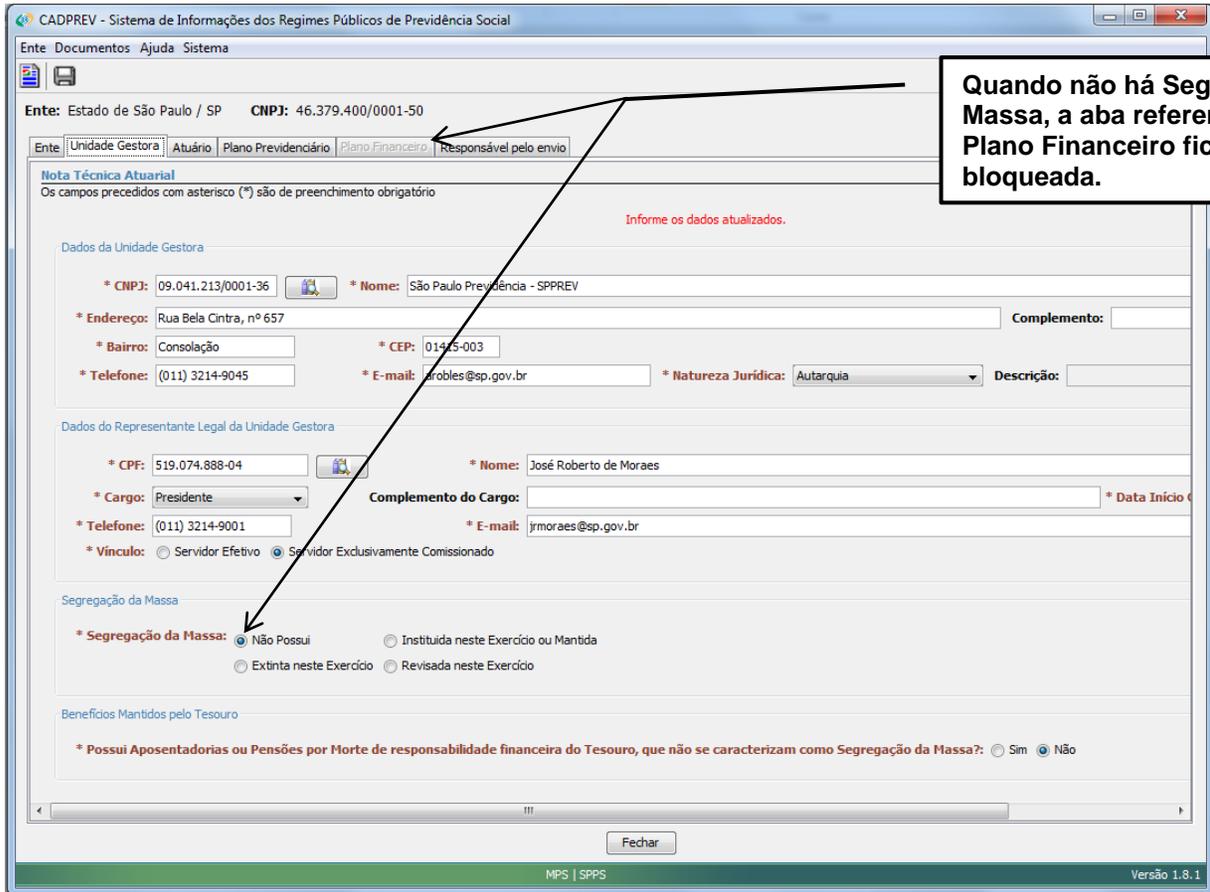
CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Quadro 1 – NTA:



CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente: Estado de São Paulo / SP CNPJ: 46.379.400/0001-50

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Plano Previdenciário | Plano Financeiro | Responsável pelo envio

Nota Técnica Atuarial
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

Dados da Unidade Gestora

* CNPJ: 09.041.213/0001-36 * Nome: São Paulo Previdência - SPPREV

* Endereço: Rua Bela Cintra, nº 657 Complemento:

* Bairro: Consolação * CEP: 01445-003

* Telefone: (011) 3214-9045 * E-mail: sprobles@sp.gov.br * Natureza Jurídica: Autarquia Descrição:

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

* CPF: 519.074.888-04 * Nome: José Roberto de Moraes

* Cargo: Presidente Complemento do Cargo: * Data Início

* Telefone: (011) 3214-9001 * E-mail: jrmoraes@sp.gov.br

* Vínculo: Servidor Efetivo Servidor Exclusivamente Comissionado

Segregação da Massa

* Segregação da Massa: Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Extinta neste Exercício Revisada neste Exercício

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

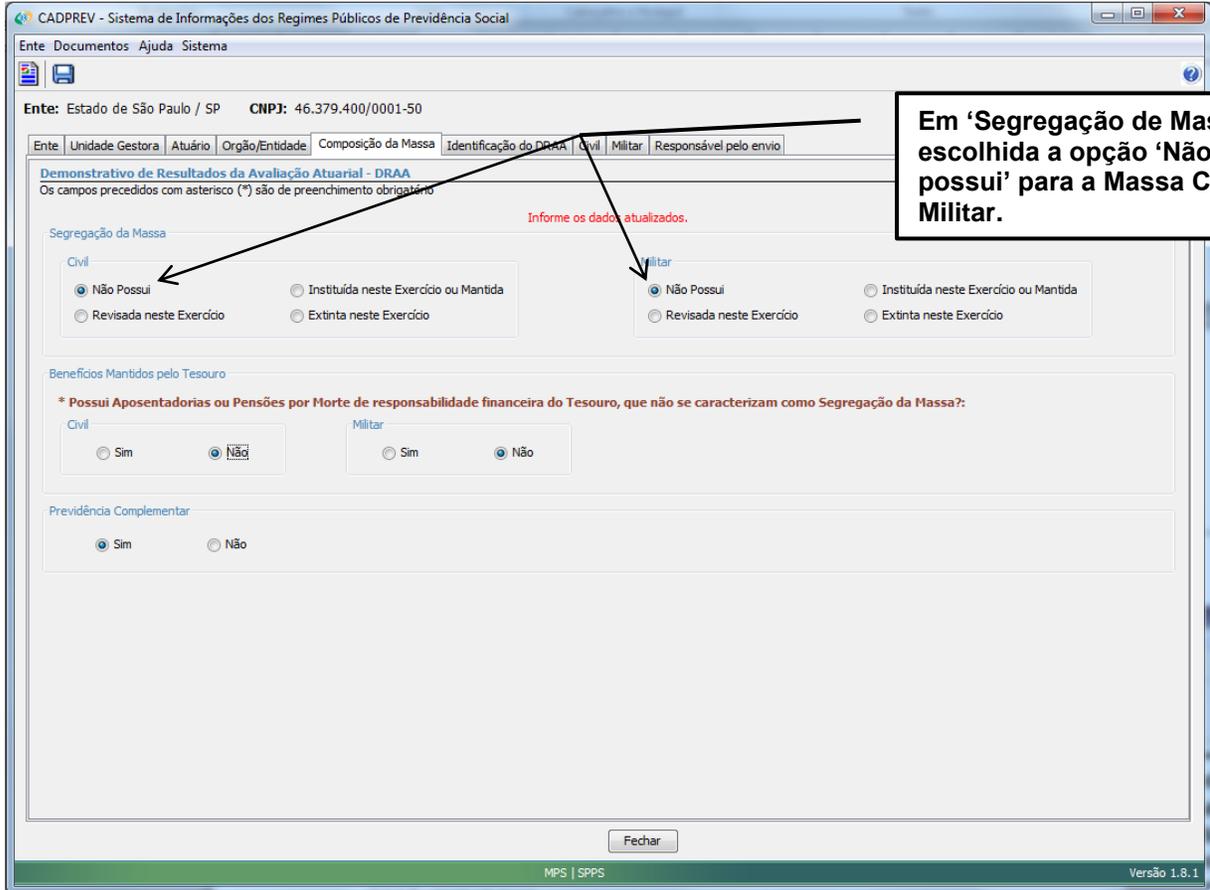
* Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?: Sim Não

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.8.1

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Quadro 2 – DRAA:



CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente: Estado de São Paulo / SP CNPJ: 46.379.400/0001-50

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Orgão/Entidade | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Informe os dados atualizados.

Segregação da Massa

Civil

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Militar

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

* Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?:

Civil Sim Não

Militar Sim Não

Previdência Complementar

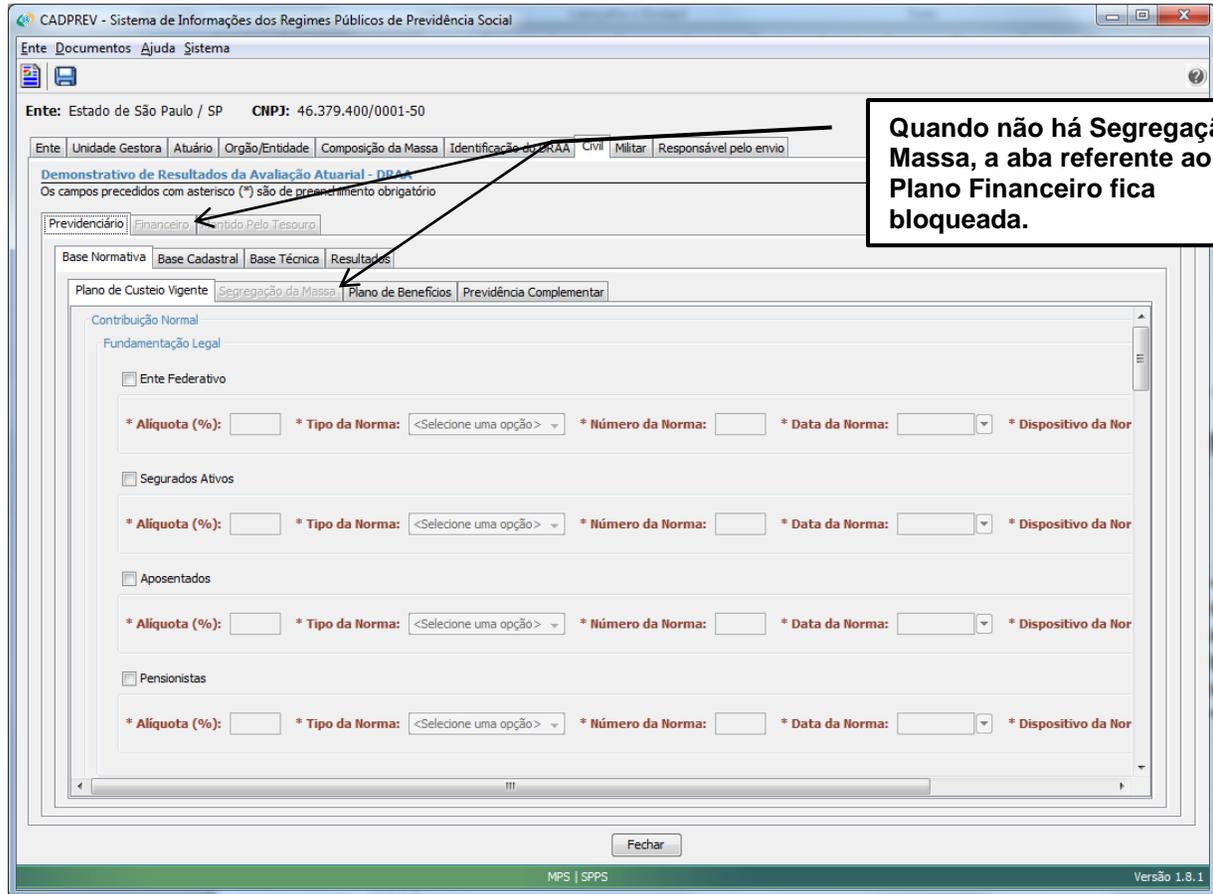
Sim Não

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.8.1

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Quadro 3 – DRAA:



Quando não há Segregação da Massa, a aba referente ao Plano Financeiro fica bloqueada.

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

A seguir, o preenchimento do DRAA da SPPREV:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Ente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados do Ente	
*Endereço:	Avenida Morumbi, 4500
*Bairro:	Morumbi
*Telefone:	(011) 3243-3484
Complemento:	Portão 2
*CEP:	05650-905
*E-mail:	gsmatos@fazenda.sp.gov.br

Dados de Representante Legal do Ente	
*CPF:	326.865.105-44
*Cargo:	Secretário
*E-mail:	caiom@sp.gov.br
*Nome:	Caio Mario Paes de Andrade
Complemento do Cargo:	Secretário de Gestão e Governo Digital
* Data de início Gestão:	05/01/2023

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Unidade Gestora

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados da Unidade Gestora

*CNPJ: 09.041.213/0001-36 *Nome: São Paulo Previdência - SPPREV
*Endereço: Avenida Rangel Pestana, 300 Complemento:
*Bairro: Sé *CEP: 10179-11
*Telefone: (011) 3214-9045 *E-mail: arobles@sp.gov.br *Natureza Jurídica: Autarquia Descrição:

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

*CPF: 519.074.888-04 *Nome: José Roberto de Moraes
*Cargo: Presidente Complemento do Cargo: *Data de Início da Gestão: 18/08/2017
*Telefone: (011) 3214-9001 *E-mail: jrmoraes@sp.gov.br

Dados do Colegiado Deliberativo RPPS

*Denominação: Conselho de Administração

Fundamento Legal da Criação do Colegiado Deliberativo RPPS

*Tipo da Norma: Lei Complementar *Número da Norma: 1010/2007 *Data da Norma: 01/06/2007 *Dispositivo da Norma: Artigo 6º

Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS

*Número de Representantes do Ente: 7 *Número de Representantes dos Segurados: 7 Outros:

Dados do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS

*CPF: 033.221.279-31 *Nome: MARINA BRITO BATTILANI
*Cargo: Presidente Complemento do Cargo:
*Telefone: (11) 3214-9000 *E-mail: mbattilani@gmail.com *Data de Início do Mandato: 31/07/2023

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados do Atuário Responsável Técnico			
*CPF:	857.989.758-00	*Nome:	Newton Cezar Conde
*Telefone:	(011) 3834-4933	*E-mail:	newton.conde@ccaconde.com.br
Entidade Certificadora:		Validade Certificação:	
*Vínculo:	<input type="radio"/> Servidor <input type="radio"/> Profissional Autônomo <input checked="" type="radio"/> Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS		

Registro Profissional do Atuário Responsável Técnico	
*MTE:	549
IBA:	549

Dados da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS			
*CNPJ:	64.037.401/0001-07	*Nome:	CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
*Endereço:	Rua João Anes, 157	Complemento:	
*Bairro:	Alto da Lapa	*Cidade:	São Paulo
*Telefone:	(011) 3834-4933	*UF:	SP
*E-mail:	ccaconde@ccaconde.com.br	CIBA:	94
		*CEP:	05060-020
		Informações Adicionais:	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Órgão/Entidade

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Dados dos Órgãos/Entidades				
*CNPJ	*Nome	*Poder	*Tipo	*Competência da Base Cadastral
46384111/0001-40	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo	Administração Direta	
46374500/0001-94	SECRETARIA DA SAUDE	Executivo	Administração Direta	
51213049/0001-63	SECR.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Executivo	Administração Direta	
51531051/0001-80	SECR.CULTURA ECONOMIA CRIATIVA	Executivo	Administração Direta	
46384400/0001-49	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Executivo	Administração Direta	
46375200/0001-20	SECRETARIA POLIT. P/ MULHER	Executivo	Administração Direta	
46381000/0001-80	SEC.JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	Executivo	Administração Direta	
46377800/0001-27	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Executivo	Administração Direta	
46377222/0001-29	SECRETARIA DA FAZENDA	Executivo	Administração Direta	
46385100/0001-84	SEC.EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	Executivo	Administração Direta	
47209002/0001-59	SECRET.DESENV.URB.HABITACAO	Executivo	Administração Direta	
56089790/0001-88	SEC.MEIO AMB. INFRA.LOGIST.	Executivo	Administração Direta	
10979446/0001-63	CASA CIVIL	Executivo	Administração Direta	
46393500/0001-31	SECRETARIA DE COMUNICACAO	Executivo	Administração Direta	
69122893/0001-44	SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Executivo	Administração Direta	
66858689/0001-06	SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS	Executivo	Administração Direta	
96291141/0001-80	SEC.ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	Executivo	Administração Direta	
96480850/0001-03	SEC. PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	Executivo	Administração Direta	
71584833/0001-95	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Executivo	Administração Direta	
47173729/0001-23	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Executivo	Administração Direta	
08036157/0001-89	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	Executivo	Defensoria Pública	
09495438/0001-62	SEC. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	Executivo	Administração Direta	
08678541/0001-85	SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOL. E INOVACAO	Executivo	Administração Direta	
08574719/0001-48	SECRETARIA TURISMO E VIAGENS	Executivo	Administração Direta	
08755269/0001-90	SECRET.GOVERNO RELAC.INSTITUC.	Executivo	Administração Direta	
39467292/0002-93	SECRETARIA GESTAO GOVERNO DIG.	Executivo	Administração Direta	
47999864/0001-22	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Executivo	Administração Direta	
59952259/0001-85	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo	Administração Direta	
50290931/0001-40	TRIBUNAL DE CONTAS	Legislativo	Administração Direta	
51174001/0001-93	TRIBUNAL DE JUSTICA	Judiciário	Administração Direta	
09041213/0001-36	SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
01468760/0001-90	MINISTERIO PUBLICO	Ministério Público	Administração Direta	
60265576/0001-02	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	Judiciário	Administração Direta	
04198514/0001-54	POL.MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	Executivo	Administração Direta	
43052497/0001-02	DER	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
46853800/0001-56	DAEE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
61024170/0001-09	IPESP	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
60448040/0001-22	Hospital das Clínicas – USP	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
62823257/0001-09	CEETEPS	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
61000923/0001-38	CBPM	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
43054154/0001-79	Imesc	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
60747318/0001-62	IAMSPE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
00326036/0001-60	FAMERP	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
08920673/0001-71	JUCESP	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
08920673/0001-71	DETRAN	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
56023443/0001-52	Hospital das Clínicas-Ribeirão Preto	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
30341520/0001-29	Agemsorocaba	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
23093772/0001-10	Agenvale	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
12474705/0001-20	HC Botucatu	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
63025530/0001-04	Usp	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
48031918/0001-24	Unesp	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
46068425/0001-33	Unicamp	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Composição da Massa

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Segregação da Massa

Civil

- Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Militar

- Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantidos pelo tesouro

*Possui Aposentadoria ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Civil

- Sim Não

Militar

- Sim Não

Previdência Complementar

- Sim Não

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Identificação do DRAA

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

*Exercício do DRAA:

*Tipo do DRAA:

*Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não

*Data da Avaliação:

*Data da Elaboração da Avaliação:

*Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário:

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição

*Retificação: Sim Não

Motivo da Retificação

Motivado por Iniciativa Própria

Justificativa:

Motivado por Notificação

Número da Notificação:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Previdenciário>Base Normativa>Previdência Complementar

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Fundamento Legal

*Tipo da Norma:

*Número da Norma:

*Data da Norma:

*Dispositivo da Norma:

Obs: atualmente esta aba não existe na seção 'Plano Financeiro', no entanto seria o ideal, tendo em vista que no SPPREV há apenas o Plano Financeiro.

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Normativa>Plano de Custeio Vigente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal

Fundamentação Legal

<input checked="" type="checkbox"/> Ente Federativo	*Aliquota (%):	26,47	*Tipo da Norma:	Lei Complementar	*Número da Norma:	1354	*Data da Norma:	06/03/2020	*Dispositivo da Norma:	Artigo 30º
<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Aliquota (%):	13,19	*Tipo da Norma:	Lei Complementar	*Número da Norma:	1354	*Data da Norma:	06/03/2020	*Dispositivo da Norma:	Artigo 30º
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Aliquota (%):	4,23	*Tipo da Norma:	Lei Complementar	*Número da Norma:	1354	*Data da Norma:	06/03/2020	*Dispositivo da Norma:	Artigo 09º
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Aliquota (%):	4,68	*Tipo da Norma:	Lei Complementar	*Número da Norma:	1354	*Data da Norma:	06/03/2020	*Dispositivo da Norma:	Artigo 09º

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo				
*Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 30º

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%)

Custeada com Recursos do RPPS

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Taxa de Administração				
*Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Normativa>Plano de Benefícios

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Plano de Benefícios				
*Benefícios	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 7º
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 7º
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 17
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 17º
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 17º
Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 3º
Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 4º
Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 5º
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. E Médio	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 6º

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Normativa>Plano de Benefícios

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	252	362	614	18.514	17.828	52	50	60	63	31	31	4.665.630,26	6.453.857,31	11.119.487,57
MINISTERIO PUBLICO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	3.662	3.845	7.507	13.122	15.854	44	46	58	63	30	31	48.050.939,71	60.957.523,36	109.008.463,07
54-CONTROLADORIA GERAL DO ESTA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	75	69	144	14.674	15.212	48	50	57	62	30	34	1.100.538,74	1.049.652,62	2.150.191,36
40-PROCURADORIA GERAL DO ESTAD	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	673	652	1.325	7.551	8.012	49	47	58	63	28	28	5.081.901,27	5.223.660,27	10.305.561,54
13-SECRETARIA DE AGRICULTURA E	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.011	1.716	2.727	8.771	8.944	52	55	58	63	30	31	8.867.395,50	15.347.692,54	24.215.088,04
35-SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	144	45	189	4.711	4.905	53	54	58	63	31	33	678.404,04	220.718,60	899.122,64
12-SECRETARIA DA CULTURA E ECO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	53	29	82	6.020	6.590	52	50	60	62	32	33	319.043,83	191.105,53	510.149,36
29-SECRETARIA DE COMUNICACAO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	3	5	5.263	10.848	54	54	56	62	37	37	10.525,71	32.543,88	43.069,59
08-SECRETARIA DA EDUCACAO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	130.809	47.440	178.249	4.614	4.610	50	50	57	62	29	30	603.550.347,85	218.707.758,15	822.258.106,00
41-SECRETARIA DE ESPORTES	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	141	175	316	4.766	4.585	60	61	62	64	27	28	671.954,00	802.452,69	1.474.406,69
51-SECRETARIA DE GOVERNO E REL	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	18	12	30	7.165	6.530	56	54	60	64	34	34	128.975,39	78.361,95	207.337,34
25-SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	33	32	65	5.326	6.129	55	52	60	62	29	28	175.772,47	196.127,43	371.899,90
26-SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	389	604	993	8.747	6.647	52	56	59	62	30	29	3.402.687,69	4.015.016,40	7.417.704,09
09-SECRETARIA DA SAUDE	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	20.373	8.463	28.836	4.060	5.408	53	55	58	63	31	31	82.708.724,15	45.767.843,89	128.476.568,04
20-SECRETARIA DA FAZENDA E PLA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.414	2.723	4.137	13.427	21.357	53	52	59	63	30	32	18.985.330,27	58.156.157,85	77.141.488,12
53-SECRETARIA DE GESTAO E GOVE	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.109	822	1.931	4.199	4.216	48	47	58	63	30	30	4.656.929,02	3.465.632,88	8.122.561,90
10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	104	73	177	5.176	4.949	57	57	61	63	28	30	538.284,94	361.286,54	899.571,48
17-SECRETARIA JUSTICA E CIDAD	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	57	21	78	4.669	3.814	54	52	58	62	29	32	266.108,58	80.102,05	346.210,63
18-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	0	0	0									-	-	-
37-SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	6	3	9	5.628	9.103	60	43	64	61	36	21	33.768,13	27.310,34	61.078,47
16-SECRETARIA DE POLITICAS PAR	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	9	2	11	5.221	2.844	53	61	58	61	28	20	46.992,29	5.687,66	52.679,95
50-SECRETARIA DE TURISMO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	8	1	9	5.871	5.236	64	51	66	62	24	34	46.966,50	5.235,93	52.202,43
47-SECRETARIA EST.DIREITOS PES	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	9	7	16	4.331	6.170	44	47	58	65	28	35	38.979,30	43.189,43	82.168,73
23-SECRETARIA EMPREGO E RELACOES TRABALHO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	0	0	0									-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	666	1.074	1.740	20.417	19.301	49	48	59	63	31	34	13.597.807,10	20.728.891,84	34.326.698,94
TRIBUNAL DA JUSTICA MILITAR	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	76	187	263	13.607	13.466	52	49	58	63	30	33	1.034.110,23	2.518.110,06	3.552.220,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	21.930	18.920	40.850	11.857	12.848	48	49	57	62	28	27	260.030.666,41	243.081.653,82	503.112.320,23
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.856	2.875	4.731	14.228	14.927	54	56	58	62	31	30	26.407.400,07	42.914.356,22	69.321.756,29
UNICAMP	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2.627	2.563	5.190	10.969	14.294	48	52	59	63	33	31	28.815.461,55	36.634.553,58	65.450.015,13
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1.983	3.294	5.277	20.402	20.222	56	57	60	64	36	35	40.457.915,13	66.611.175,13	107.069.090,26
AGENTES PENITENCIARIOS	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	5.974	26.698	32.672	5.578	6.497	47	46	57	62	30	31	33.321.109,85	173.465.769,49	206.786.879,34
POLICIA CIVIL	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	7.302	19.958	27.260	9.407	10.560	48	50	57	62	28	29	68.688.858,87	210.746.576,32	279.435.435,19
48-SECRETARIA DE CIENCIA TECN	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	4	6	5.934	5.893	62	57	62	67	31	36	11.867,38	23.573,73	35.441,11
39-SECRETARIA DE PARCERIAS EM	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	0	1	3.599		54		54			23	3.598,83	-	3.598,83
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por tempo de Contribuição	241.623	62.224	303.847	5.483	10.070	70	72					1.324.781.320,56	626.567.495,30	1.951.348.815,86
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por idade	1.601	1.630	3.231	4.684	10.463	74	76					7.499.377,68	17.055.434,73	24.554.812,41
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Pensionistas-DEMAIS SERVIDORES- Pensão	54.142	32.725	86.867	4.575	3.302	63	66					352.109.225,89	119.942.538,14	472.051.764,03
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Aposentados-DEMAIS SERVIDORES- Por Invalidez	7.878	3.121	10.999	3.154	4.525	49	49					24.844.535,00	14.123.679,80	38.968.214,80

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Orgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total
		GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Servidores-DEMAIS SERVIDORES-Sem critério diferenciado para aposentadoria	9.220	10.304	19.524	11.921	13.510	46	45	60	60	30	30	109.907.430

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Avaliação Crítica

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Atualização da Base Cadastral

<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="100,00%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="19,39%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="100,00%"/>

Amplitude da Base Cadastral

*Percentual de Cobertura da População: *Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da base cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76-100%	76-100%
	Identificação do Cargo Atual	76-100%	76-100%
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
Aposentado	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Aposentado	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	0-25%	0-25%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100%	76-100%
Pensão	Tempo de Contribuição para outros Regimes	0-25%	0-25%
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0-25%	0-25%
	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Pensão	76-100%	76-100%
	Número de Pensionistas	76-100%	76-100%
	Sexo do Pensionista Principal	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100%	76-100%

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Cadastral>Tratamento Base Cadastral

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Identificação do Segurado Ativo		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Ingresso no ENTE		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Cargo Atual		<input type="checkbox"/>		
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RGPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 25 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 25 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste	
Aposentados	Identificação do Aposentado		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para outros Regimes		<input type="checkbox"/>		
Valor Mensal da Compensação Previdenciária		<input type="checkbox"/>			
Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste	
Pensionistas	Identificação do Pensão		<input type="checkbox"/>		
	Número de Pensionistas		<input type="checkbox"/>		
	Sexo do Pensionista Principal		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)		<input type="checkbox"/>		

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

[Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA](#)

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. E Médio	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Base Técnica>Hipóteses Atuariais

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0,00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	2,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,00
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	
Outras Hipóteses	TEXTO	

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Invalído	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas Utilizadas		

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor Previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor Previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor Previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo Prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4,87	4,87	4,87	4,87	0,00	0,00	0,00	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,25	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,25	

Tipo da Tábua	População	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	462	446	474	46	502	92	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	351	346	377	302	404	9	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	905	3.390	2.172	2.432	2.051	1.277	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	1.474	6.775	4.058	5.249	4.138	267	
Tábua de Mortalidade de Invalidez	Masculino	140	228	185	203	95	0	
Tábua de Mortalidade de Invalidez	Feminino	122	516	411	444	227	0	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	424	58	438	48	467	70	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	572	103	624	62	667	13	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0	0	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0	0	
Outras Tábuas Utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0	0	
Outras Tábuas Utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0	0	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Valores dos Compromissos

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00	0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria Especiais de Professores	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão Por Morte	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:		
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00
Valor atual Da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (Até 25% dos Compromissos)	0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	-2.693.370.197,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	39.937.189.748,00	
Total de Despesas Estimadas para o exercício	39.937.189.748,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Custo Normal

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Base de Contribuição		
Em branco	Valor Mensal - Estatísticas da população Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos		34.379.000.742,00
Total da Folha		34.379.000.742,00
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:		34.379.000.742,00

Custo Normal dos benefícios - Regime de Capitalização		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2021	Valor Previsto para 2022	Valor Previsto para 2023	Valor Mínimo para 2024	Valor Previsto para 2024	% Sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	28.144.912.107,27	30.288.875.623,00	30.288.875.623,00		33.168.875.088,00	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	221.073.781,99	489.540.627,00	489.540.627,00		520.166.149,00	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	5.715.624.021,69	5.750.958.368,00	5.750.958.368,00		6.137.702.440,00	
Total	34.081.609.910,95	36.529.374.618,00	36.529.374.618,00		39.826.743.677,00	

Custo Normal Total		
	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefício em Regime de Capitalização		
Benefícios em Regime de Capitais de Cobertura		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		
Total		

Observações:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Custo com a Administração do Plano

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Atual das remunerações dos Segurados Ativos em 2023:	34.379.000.742,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2023:	33.689.041.237,00
Valor Total das pensões por Morte em 2023:	6.137.702.440,00
Total:	74.205.744.419,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2024 (R\$):	110.446.070,00

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração estabelecida pelo ente em Lei (%):	0,15
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	74.205.744.419,00
Limite de gastos com despesas administrativas para 2022 (R\$):	110.446.070,00

Aportes

Valor do Aporte Anual para
Custeio das Despesas
administrativas estabelecido pelo
Ente Mediante Lei:

Custo Previsto para 2023

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:	110.446.070,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023 (R\$):	74.205.744.419,00
Taxa de Administração para 2023 (%):	0,15

Aportes

Valor do Aporte anual para
custeio das despesas
administrativas previsto para
2023:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Plano de Custeio a Constar em Lei

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Alíquota (%)	Contribuição Esperado Atual	Alíquota Definida Na avaliação	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo				79,36	
Taxa de Administração				0,33	
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas					
Ente Federativo - Total				79,69	
Segurados Ativos				12,67	
Aposentados	25.442.614.642,00			4,11	
Pensionistas	4.719.072.516,00			3,26	
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS					
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					

Contribuição para Administração do Plano

*As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: Sim Não

Alíquota (%)

Aporte Anual (R\$)

Observação:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2023	Executada em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	1.328.676.978,00	1.376.202.279,00	-47.525.301,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	267.486.365,00	354.864.025,56	-87.377.660,56
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	20.393.364,00	206.945.890,76	-186.552.526,76
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	31.675.357.304,78	29.826.563.638,80	1.848.793.665,98
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	4.640.108.632,00	4.128.219.751,56	511.888.880,44
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00		0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00		0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00		0,00
Outras Receitas	1.894.721.033,22	2.459.793.537,47	-565.072.504,25
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	39.826.743.677,00	38.352.589.123,15	1.474.154.553,85
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programas	31.423.276.523,00	31.831.892.937,45	-408.616.414,45
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	6.137.702.440,00	6.313.718.629,82	-176.016.189,82
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	191.121.170,75	-191.121.170,75
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	2.265.764.714,00	0,00	2.265.764.714,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias pro Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	15.856.385,13	-15.856.385,13
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	39.826.743.677,00	38.352.589.123,15	1.474.154.553,85
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	0,00	0,00	0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	0,00	0,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	2024	2023	2022
BASE NORMATIVA			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	334.529,00	334.529,00	367.488,00
Quantidade de Aposentados	344.439,00	344.439,00	347.632,00
Quantidade de Pensionistas	87.613,00	87.613,00	76.679,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.470,51	6.470,51	8.159,95
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	6.249,35	6.249,35	7.746,74
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	4.914,27	4.914,27	4.426,00
Idade Média dos Segurados Ativos	49,00	49,00	49,00
Idade Média dos Aposentados	71,00	71,00	70,00
Idade Média dos Pensionistas	75,00	75,00	64,00
Idade Média Projetada para Aposentadoria	59,00	59,00	58,00
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefício a Conceder	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	0,00	0,00	0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Civil>Financeiro>Resultados>Parecer Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência identificado em planilhas individuais e remetidas para SPPREV e as respostas foram utilizadas também para a Base de julho/2023. As informações foram respondidas em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que essas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Não há.
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor previsto para 2023 de R\$ 54.199.822.847, considerando os Servidores Civis e Militares, que representa um custo de 120,36% sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos. Comparado com o exercício anterior, o valor dos Compromissos apresentou uma aumento de 10,98%, já o Custo sobre a Folha Salarial de Ativos teve uma redução de 1,20%.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais da SPPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, tendo em vista as características do regime de repartição simples que resulta em aportes extraordinários do Governo do Estado de São Paulo, como já aqui demonstrado. O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 120,36% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a ultrapassar daqui a um decênio uma folha e meia de salários desses mesmos Servidores em atividade. Conforme orientação do SPPREV, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos Servidores. Em 22 de dezembro de 2011, o Governo do Estado, por meio da Lei Nº 14.653, instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizou a criação de entidade fechada de previdência complementar.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O regime financeiro "Orçamentário" pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Estado.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor de R\$ 54.199.822.847, em 2022 R\$ 48.838.480.325, em 2021 e R\$ 43.538.983.277 em 2021 e , observado um aumento médio de 8,30% ao ano no período, considerando os Servidores Civis e Militares, sendo que o custo foi de 120,36% em 2023, 121,82% em 2022 e 118,46% em 2021, sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos, representando um aumento médio de 3,91% ao ano no período.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais de médio e longo prazo. Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Normativa>Plano de Custeio Vigente

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal

Fundamentação Legal

<input checked="" type="checkbox"/> Ente Federativo	*Aliquota (%):	22,00	*Tipo da Norma:	Lei	*Número da Norma:	1.013	*Data da Norma:	06/07/2007	*Dispositivo da Norma:	Art. 8º
<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Aliquota (%):	11,00	*Tipo da Norma:	Lei	*Número da Norma:	1.013	*Data da Norma:	06/07/2007	*Dispositivo da Norma:	Art. 8º
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Aliquota (%):	11,00	*Tipo da Norma:	Lei	*Número da Norma:	1.013	*Data da Norma:	06/07/2007	*Dispositivo da Norma:	Art. 8º
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Aliquota (%):	11,00	*Tipo da Norma:	Lei	*Número da Norma:	1.013	*Data da Norma:	06/07/2007	*Dispositivo da Norma:	Art. 8º

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%)

Custeada com Recursos do RPPS

Fundamento Legal

*Tipo da Norma: *Número da Norma: *Data da Norma: *Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Taxa de Administração					
*Base de Cálculo	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Normativa>Plano de Benefícios

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Plano de Benefícios				
*Benefícios	*Tipo da Norma:	*Número da Norma:	*Data da Norma:	*Dispositivo da Norma:
Militares - Reforma Por Tempo de Serviço	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 7º
Militares - Reforma Por Invalidez	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 7º
Militares - Pensão Por Morte	Lei Complementar	1354	06/03/2020	Artigo 17

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Estatística da População Coberta

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Órgão/ Entidade	População Coberta	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal		
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total
POL.MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	Militares-MILITARES - ATIVOS-Militares na Ativa	11.326	67.160	78.486	9.010,41	9.395,07	39	40	56	62	24	24	102.051.943,01	630.973.159,65	733.025.102,66
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Militares-MILITARES - APOSENTADOS-Militares - Reforma Por Tempo de Serviço	25.285	72.559	97.844	11.902,48	12.419,68	67	65					300.954.166	901.159.898	1.202.114.063,88
SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	Militares-MILITARES - PENSIONISTAS-Militares - Pensão Por Morte	29.240	9.839	39.079	8.672,96	6.039,87	68	51					253.597.280	59.426.303	313.023.583,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Avaliação Crítica

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Atualização da Base Cadastral

<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="100,00%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="27,06%"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	*Data do último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="31/12/2014"/>	*Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário: <input type="text" value="33,61%"/>

Amplitude da Base Cadastral

*Percentual de Cobertura da População: *Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da base cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76-100%	76-100%
	Identificação do Cargo Atual	76-100%	76-100%
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0-25%	0-25%
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
Aposentado	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Aposentado	76-100%	76-100%
	Sexo	76-100%	76-100%
	Estado Civil	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	0-25%	0-25%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100%	76-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100%	76-100%
Pensão	Tempo de Contribuição para outros Regimes	0-25%	0-25%
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0-25%	0-25%
	Número de Dependentes	0-25%	0-25%
	Identificação do Pensão	76-100%	76-100%
	Número de Pensionistas	76-100%	76-100%
	Sexo do Pensionista Principal	76-100%	76-100%
	Data de Nascimento	76-100%	76-100%
	Valor do Benefício	76-100%	76-100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100%	76-100%	
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100%	76-100%	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Cadastral>Tratamento Base Cadastral

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Identificação do Segurado Ativo		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Ingresso no ENTE		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Cargo Atual		<input type="checkbox"/>		
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RGPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 25 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Idade de 25 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste	
Aposentados	Identificação do Aposentado		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do Cônjuge	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para outros Regimes		<input type="checkbox"/>		
Valor Mensal da Compensação Previdenciária		<input type="checkbox"/>			
Número de Dependentes	Dados não informados	<input checked="" type="checkbox"/>		Família Média Sudeste	
Pensionistas	Identificação do Pensão		<input type="checkbox"/>		
	Número de Pensionistas		<input type="checkbox"/>		
	Sexo do Pensionista Principal		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)		<input type="checkbox"/>			

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024**Militar>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento****Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA**

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Militares - Reserva Por Tempo de Serviço	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Militares - Reforma Por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Militares - Pensão Por Morte	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0,00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	2,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	0,00
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Família Média Sudeste
Probabilidades de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Família Média Sudeste
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	
Outras Hipóteses	TEXTO	

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Outras	Outras
Tábua de Mortalidade de Invalído	Outras	Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas Utilizadas		

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Base Técnica>Regimes e Métodos de Financiamento

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor Previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor Previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor Previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo Prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,25	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,00	98,25	

Tipo da Tábua	População	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela Tábua utilizada em 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	90	32	93	8	93	8	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	9	5	9	1	9	1	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	511	1360	986	968	986	968	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	424	11	14	10	14	10	
Tábua de Mortalidade de Invalído	Masculino	0	568	0	487	0	487	
Tábua de Mortalidade de Invalído	Feminino	0	38	0	9	0	9	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	69	38	71	46	71	46	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	13	8	13	9	13	9	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0	0	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0	0	
Outras Tábuas Utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0	0	
Outras Tábuas Utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0	0	

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Valores dos Compromissos

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00	0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadoria Especiais de Professores	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensão Por Morte	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:		
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (Até 25% dos Compromissos)	0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	14.262.633.099,00	
Total de Despesas Estimadas para o exercício	14.262.633.099,00	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Custo Normal

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Base de Contribuição

Em branco	Valor Mensal - Estatísticas da população Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativas		10.652.197.920,00
Total da Folha		10.652.197.920,00
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:	10.652.197.920,00	

Custo Normal dos benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total		

Custo Normal dos benefícios - Regime de Repartição Simples

	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Previsto para 2023	Valor Mínimo para 2020	Valor Previsto para 2024	% Sobre Base de Contribuição
Militares - Reserva Por Tempo de Serviço	7.090.915.761,00	7.498.166.835,00	8.803.080.033,00		10.172.703.295,00	
Militares - Reforma Por Invalidez	196.572,00	0,00	0,00		0,00	
Militares - Pensão Por Morte	2.660.936.635,00	2.689.371.274,00	3.362.721.323,00		4.052.902.272,00	
Total	9.752.048.968,00	10.187.538.109,00	12.165.801.356,00		14.225.605.567,00	

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefício em Regime de Capitalização		
Benefícios em Regime de Capitais de Cobertura		
Benefícios em Regime de Repartição Simples		
Total		

Observações:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Custo com a Administração do Plano

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Atual das remunerações dos Segurados Ativos em 2023:	10.652.197.920,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2023:	10.172.703.295,00
Valor Total das pensões por Morte em 2023:	4.052.902.272,00
Total:	24.877.803.487,00
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2024 (R\$):	37.316.705,23

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração estabelecida pelo ente em Lei (%):	0,15
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	24.877.803.487,00
Limite de gastos com despesas administrativas para 2023 (R\$):	

Aportes

Valor do Aporte Anual para
Custeio das Despesas
administrativas estabelecido pelo
Ente Mediante Lei:

Custo Previsto para 2023

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2023:	37.027.532,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023 (R\$):	24.877.803.487,00
Taxa de Administração para 2023 (%):	0,15

Aportes

Valor do Aporte anual para
custeio das despesas
administrativas previsto para
2023:

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Plano de Custeio a Constar em Lei

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Alíquota (%)	Contribuição Esperado Atual	Alíquota Definida Na avaliação	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo				79,36	
Taxa de Administração				0,33	
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas					
Ente Federativo - Total				79,69	
Segurados Ativos				11,00	
Aposentados	9.101.521.913,00			4,50	
Pensionistas	3.381.673.852,00			3,51	
Total					

Observação:

Contribuição para Administração do Plano

*As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas:

Sim Não

Alíquota (%)

Aporte Anual (R\$)

Observação

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	383.733.010,00	355.146.561,57	28.586.448,43
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	64.626.479,00	120.032.176,46	-55.405.697,46
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	7.284.250,00		7.284.250,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	12.712.621.094,25	12.272.904.054,86	439.717.039,39
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	1.171.949.876,00	727.166.722,43	444.783.153,57
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - compensação Previdenciária a Receber	0,00		0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00		0,00
Outras Receitas	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.340.214.709,25	13.475.249.515,32	864.965.193,93
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programas	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	10.266.832.083,00	9.701.891.268,34	564.940.814,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	4.052.902.272,00		4.052.902.272,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	20.480.354,25	3.773.358.246,98	-3.752.877.892,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias pro Invalidez	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros benefícios e Auxílios	0,00		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00		0,00
Outras Despesas	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	14.340.214.709,25	13.475.249.515,32	864.965.193,93
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	0,00		0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	0,00		0,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Descrição	2024	2023	2022
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	81.679,00	81.679,00	82.958,00
Quantidade de Aposentados	66.595,00	66.595,00	66.529,00
Quantidade de Pensionistas	38.833,00	38.833,00	39.225,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.974,39	5.974,39	6.321,58
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	9.806,67	9.806,67	8.418,10
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	6.477,34	6.477,34	5.368,40
Idade Média dos Segurados Ativos	39,00	39,00	39,00
Idade Média dos Aposentados	63,00	63,00	63,00
Idade Média dos Pensionistas	63,00	63,00	60,00

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Militar>Financeiro>Resultados>Parecer Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Temas	Parecer
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência identificado em planilhas individuais e remetidas para SPPREV e as respostas foram utilizadas também para a Base de julho/2023. As informações foram respondidas em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que essas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Não há.
Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor previsto para 2023 de R\$ 54.199.822.847, considerando os Servidores Civis e Militares, que representa um custo de 120,36% sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos. Comparado com o exercício anterior, o valor dos Compromissos apresentou uma aumento de 10,98%, já o Custo sobre a Folha Salarial de Ativos teve uma redução de 1,20%.
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais da SPPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, tendo em vista as características do regime de repartição simples que resulta em aportes extraordinários do Governo do Estado de São Paulo, como já aqui demonstrado. O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 120,36% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a ultrapassar daqui a um decênio uma folha e meia de salários desses mesmos Servidores em atividade. Conforme orientação do SPPREV, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos Servidores. Em 22 de dezembro de 2011, o Governo do Estado, por meio da Lei Nº 14.653, instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizou a criação de entidade fechada de previdência complementar.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O regime financeiro "Orçamentário" pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Estado.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Os valores dos Compromissos Anuais (Benefícios e Contribuições) resultaram em um valor de R\$ 54.199.822.847, em 2023 R\$ 48.838.480.325, em 2022 e R\$ 43.538.983.277 em 2021 e , observado um aumento médio de 8,30% ao ano no período, considerando os Servidores Civis e Militares, sendo que o custo foi de 120,36% em 2023, 121,82% em 2022 e 118,46% em 2021, sobre a folha de Remuneração dos Servidores Ativos, representando um aumento médio de 3,91% ao ano no período.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais de médio e longo prazo. Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Anexo à correspondência CCA-TEC 252/2024

Atuário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos preenchido com asterisco (*) são obrigatórios

Responsável Pelo Envio

*CPF:	290.842.738-93	*Nome:	Andre Moura Robles
*Telefone:	(011) 3214-9045	*E-mail:	arobles@sp.gov.br

ANEXO 4



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE VIDA E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

NOTA TÉCNICA ATUARIAL
DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SPPREV
EXERCÍCIO 2023/2024

ÍNDICE

1. OBJETIVO	5
2. BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS	6
3. MÉTODOS ATUARIAIS.....	7
4. CARACTERÍSTICAS DO PLANO	8
5. ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS.....	9
6. (CAEN) VALOR ATUAL DOS COMPROMISSOS NO ANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL).....	19
7. (CFPL) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO PLANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)	20
8. (RM) RESERVAS MATEMÁTICAS = REGIME ORÇAMENTÁRIO	21
9. (GF) GERAÇÃO FUTURA – PROJEÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES.....	22
10. (VASA) VALORES DOS SALÁRIOS ANUAIS - NÃO IMINENTES	24
11. (CN) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO PLURIANUAL NORMAL.....	25
12. SIMBOLOGIA ATUARIAL.....	26
13. NOMENCLATURA ATUARIAL.....	27
14. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	29

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica destina-se à demonstração das bases técnico-atuariais utilizadas na avaliação do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

O **PLANO DE BENEFÍCIOS do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** é um plano de benefício definido, contributivo, instituído pelo próprio ente federativo.

As formulações constantes desta Nota Técnica Atuarial obedecem a critérios atuariais internacionalmente aceitos.

São Paulo, março de 2024.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892
alberto.santos@ccaconde.com.br

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126
daniel.conde@ccaconde.com.br

2. BASES FINANCEIRAS E ATUARIAIS

2.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua Geral de Ativos);
BR-EMS sb. 2015 por sexo (Tábua Geral – Anuidades de Pensão);
BR-EMS sb. 2015 por sexo (Tábua – Risco Morte – Pensão/Capit.);
ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);
MI85 específica por sexo (Tábua de Inválidos);
TÁBUA DE ATIVOS – Combinação das Tábuas BR-EMS sb. 2015 por sexo,
ALVARO VINDAS e MI85 por sexo – Método Hamza.

2.2. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

2.3. CRITÉRIO DE CRESCIMENTO SALARIAL (C)

Taxa de crescimento exponencial equivalente a 2,0% a.a. durante o período de atividade do servidor, observado o intervalo entre as idades 14 e 75 anos, e determinada a partir de dados extraídos da folha salarial, da política de recursos humanos e de expectativas do **ESTADO DE SÃO PAULO**.

2.4. CRITÉRIO DE CRESCIMENTO DE BENEFÍCIOS DO PLANO (B)

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.

2.5. CRITÉRIO DE CAPACIDADE SALARIAL

Foi considerada capacidade salarial de 98,25%.

2.6. CRITÉRIO DE CAPACIDADE DE BENEFÍCIOS.

Foi considerada capacidade de benefícios de 98,25%.

2.7. CRITÉRIO DE ROTATIVIDADE (R)

Não foi considerada rotatividade.

2.8. TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial utilizada nesses cálculos é de 4,87% ao ano.

3. MÉTODOS ATUARIAIS

3.1. REGIME FINANCEIRO

3.1.1. REPARTIÇÃO SIMPLES

- Aposentadoria Voluntária;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Aposentadoria Especial do servidor com deficiência;
- Aposentadoria Especial do servidor integrante das carreiras de Policial Civil, Polícia Técnico-Científica, Agente de Segurança Penitenciária ou Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária;
- Aposentadoria Especial do servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde;
- Aposentadoria Especial do Professor;
- Pensão por Morte;
- Despesas Administrativas.

3.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS TAXAS DE CUSTEIO

3.2.1. CUSTEIO NORMAL

Tendo em vista atual legislação estadual foi adotado o Plano Anual de Custeio praticada pela **SPPREV**.

Considerou-se a data de avaliação do Regime Próprio de Previdência como início do período do exercício (Plurianual).

3.3. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CUSTEIO EM FUNÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO

As taxas de custeio apuradas pelos métodos indicados se manterão constantes, salvo se a experiência real divergir das hipóteses adotadas serão feitos aportes extraordinários do Governo.

4. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

4.1. TIPO E CUSTEIO DO PLANO

Plano de Benefício Definido, contributivo, custeado por contribuições dos Servidores e do Governo, de acordo com as taxas constantes do Plano Anual de Custeio.

4.2. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (RCE)

Para o Servidor Ativo, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes de seu cargo estabelecidas em lei, acrescidos de adicionais de caráter individual e vantagens pessoais permanentes, observados os demais critérios legais.

Os Servidores Ativos que ingressaram a partir de 2013, e a partir de junho de 2014 para o Tribunal de Justiça e Outros Poderes, terão suas remunerações limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com exceção da Polícia Militar, conforme Lei Estadual nº 14.653, de 22/12/2011.

4.3. TOTALIDADE DOS PROVENTOS DO SERVIDOR APOSENTADO (TPSA)

Para o Servidor Inativo, o valor constituído pela totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado.

4.4. MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS CONTRIBUIÇÕES (MAS)

Média Aritmética Simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

4.5. RISCOS NÃO IMINENTES

Servidores que, na data da Avaliação, encontravam-se em curso de aquisição de qualquer Benefício de Aposentadoria.

4.6. RISCOS IMINENTES

Servidores que, na data da Avaliação, tinham cumprido todas as exigências para aquisição de qualquer Benefício de Aposentadoria.

4.7. INATIVOS POR APOSENTADORIA E PENSIONISTAS

Servidores que, na data da Avaliação, encontravam-se em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

5. ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

As definições das variáveis encontram-se no item 12 e as nomenclaturas atuariais foram definidas no item 13.

5.1. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Condições:

- 62 anos de idade, se mulher, e 65 anos de idade, se homem;
- 25 anos de contribuição;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = MIN((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Condições:

- 75 anos de idade

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS \times MIN\left(\frac{TC}{20}; 1\right)$$

onde:

TC : Tempo Efetivo de Contribuição do Servidor;

5.3. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Condições:

- Incapacidade permanente ao trabalho do Servidor Ativo.

Fórmula Genérica:

$$BEN^{in} = MAS$$

5.4. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Condições:

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- 20 anos de contribuição, se mulher, e 25 anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;
- 24 anos de contribuição, se mulher, e 29 anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;
- 28 anos de contribuição, se mulher, e 33 anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve.

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = MAS$$

Condições:

- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- 55 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Fórmula Genérica:

$$BEN^{ap} = 70\% \times MAS + MIN\left(1\% \times \frac{TCM}{12}; 30\%\right) \times MAS$$

onde:

TCM: Tempo Efetivo de Contribuição do Servidor em meses.

5.5. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DAS CARREIRAS DE POLICIAL CIVIL, POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA OU AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

Condições:

- 55 anos de idade;
- 30 anos de contribuição;
- 25 anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial;
- 5 anos na carreira em que se dará a aposentadoria.

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS); TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.6. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR CUJAS ATIVIDADES SEJAM EXERCIDAS COM EFETIVA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS PREJUDICIAIS À SAÚDE

Condições:

- 60 anos de idade;
- 25 anos de contribuição e de efetiva exposição;
- 10 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.7. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR

Condições:

- 57 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem;
- 25 anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.8. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

Condições:

- Falecimento do Servidor.

Fórmula Genérica:

- Servidor Ativo:

$$BEN^{pe} = CF \times BEN^{in} + CI \times BEN^{in}$$

- Servidor Inativo:

$$BEN^{pe} = CF \times BEN^{ap} + CI \times BEN^{ap}$$

onde:

CF: Cota familiar de pensão = 50%

CI: Cota individual para cada dependente = 10%, até no máximo de 5.

5.9. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO, COM VINCULAÇÃO AO RPPS, ATÉ 06/03/2020

Condições:

- 56 anos de idade, se mulher, e 61 anos de idade, se homem (57 anos de idade, se mulher, e 62 anos de idade, se homem, a partir de 01/01/2022);
- 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 20 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 pontos, se mulher, e 96 pontos, se homem (a partir de 01/01/2020, a pontuação será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e de 105 pontos, se homem).

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, até 31/12/2003 e se aposentou aos 62 anos de idade, se mulher, e 65 anos de idade, se homem:

$$BEN^{ap} = RCE$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.10. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PARA PROFESSORES - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO, COM VINCULAÇÃO AO RPPS, ATÉ 06/03/2020

Condições:

- 51 anos de idade, se mulher, e 56 anos de idade, se homem (52 anos de idade, se mulher, e 57 anos de idade, se homem, a partir de 01/01/2022);
- 25 anos de contribuição, se mulher, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 20 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 81 pontos, se mulher, e 91 pontos, se homem (a partir de 01/01/2020, a pontuação será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 92 pontos, se mulher, e de 100 pontos, se homem).

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, até 31/12/2003 e se aposentou aos 57 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem:

$$BEN^{ap} = RCE$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = (60\% + 2\% \times TEX) \times MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.11. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO, COM VINCULAÇÃO AO RPPS, ATÉ 06/03/2020

Condições:

- 57 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem;
- 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem;
- 20 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem.

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, até 31/12/2003:

$$BEN^{ap} = RCE$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}(MAS; TetoRGPS)$$

5.12. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PARA PROFESSORES - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO, COM VINCULAÇÃO AO RPPS, ATÉ 06/03/2020

Condições:

- 52 anos de idade, se mulher, e 55 anos de idade, se homem;
- 25 anos de contribuição, se mulher, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 20 anos de efetivo exercício de serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição de 25 anos de contribuição, se mulher, e 30 anos de contribuição, se homem.

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, até 31/12/2003:

$$BEN^{ap} = RCE$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, antes da implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = MAS$$

- Servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}(MAS; TetoRGPS)$$

5.13. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PARA O SERVIDOR INTEGRANTE DAS CARREIRAS DE POLICIAL CIVIL, POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA OU AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 06/03/2020

Condições:

- 55 anos de idade para ambos os sexos;
- 25 anos de contribuição, se mulher, e 30 anos de contribuição, se homem;
- 15 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher, e 20 anos, se homem.

Fórmula Genérica:

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, até 31/12/2003:

$$BEN^{ap} = RCE$$

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, após 31/12/2003 e até a implantação do Regime de Previdência Complementar:

$$BEN^{ap} = MAS80$$

onde:

MAS80: média aritmética simples das 80 (oitenta) maiores remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

- Servidor que ingressou no serviço público, com vinculação ao RPPS, após a implantação do Regime de Previdência Complementar:

$$BEN^{ap} = \text{MIN}((60\% + 2\% \times TEX) \times MAS; TetoRGPS)$$

onde:

TEX: Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.

5.14. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DE PENSÃO POR MORTE QUANDO CUMPRIDOS OS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DESSES BENEFÍCIOS ATÉ 06/03/2020

Condições:

- Requisitos cumpridos para a obtenção desses benefícios até a 06/03/2020, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

6. (CAEN) VALOR ATUAL DOS COMPROMISSOS NO ANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)

6.1. NÃO IMINENTES

6.1.1. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CAEN_{x+t}^{inni} = BEN_{x+t}^{in} \times \left(12 \times a_{x+t:1}^{(12)ai} + a_{x+t:1}^{ai} \right)$$

6.1.2. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVOS

$$CAEN_{x+t}^{peni} = BEN_{x+t}^{pe} \times \left(12 \times a_{x+t:1}^{(12)aH} + a_{x+t:1}^{aH} \right)$$

6.2. IMINENTES

6.2.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CAEN_{x+h+s}^{apim} = BEN_{x+h+s}^{ap} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)b} + a_{x+h+s:1}^b \right)$$

6.3. INATIVOS E PENSIONISTAS

6.3.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CAEN_{x+h+s}^{apim} = BEN_{x+h+s}^{ap} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)b} + a_{x+h+s:1}^b \right)$$

6.3.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CAEN_{x+h+s}^{inbc} = BEN_{x+h+s}^{in} \times \left(12 \times a_{x+h+s:1}^{(12)ib} + a_{x+h+s:1}^{ib} \right)$$

6.3.3. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CAEN_{y+s}^{pebc} = BEN_{y+s}^{pe} \times \left(12 \times a_{y+s:1}^{(12)b} + a_{y+s:1}^b \right)$$

6.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

$CAEN^{da}$ = Expectativa de gasto anual, observado o limite imposto pela legislação.

7. (CFPL) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO PLANO - MÉTODO DE ORÇAMENTÁRIO (PLURIANUAL)

7.1. BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CFPL_{x+t}^{apni} = CAEN$$

7.2. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CFPL_{x+t}^{inni} = CAEN$$

7.3. BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CFPL_{x+t}^{peni} = CAEN$$

8. (RM) RESERVAS MATEMÁTICAS = REGIME ORÇAMENTÁRIO

No Regime Orçamentário as reservas matemáticas são nulas.

9. (GF) GERAÇÃO FUTURA – PROJEÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES

Para as projeções a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ❖ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ❖ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantém vínculo com o Estado.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ❖ **Futuros Ativos:** Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Estaduais.

- ❖ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

- ❖ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.

❖ **Futuras Pensionistas oriundas dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade)**: grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.

❖ **Futuras Pensionistas oriundas do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos**: este grupo será identificado através da aplicação dos fatores “ q_x ” e do “ q_x^i ”, respectivamente.

❖ As **Futuras Pensionistas** também sofrerão a influência do “ q_x ”.

Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento trata-se de uma massa virtual.

10. (VASA) VALORES DOS SALÁRIOS ANUAIS - NÃO IMINENTES

$$VASA_{x+t}^{ni} = RCE_{x+t} \times \left(12 \times a_{x+t:l}^{(12)aacr} + a_{x+t:l}^{aacr} \right)$$

11. (CN) EXPRESSÃO DE CÁLCULO DO CUSTO PLURIANUAL NORMAL

11.1. CUSTO NORMAL – BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS PROGRAMADAS

$$CN^{apni} = \frac{\sum CFEN_{x+h+s}^{apim}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

11.2. CUSTO NORMAL - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

$$CN^{inni} = \frac{\sum CFEN_{x+h+s}^{inbc} + CFEN_{x+t}^{inni}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

11.3. CUSTO NORMAL - BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

$$CN^{peni} = \frac{\sum CFEN_{x+t}^{peni}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

11.4. CUSTO NORMAL - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

$$CN^{da} = \frac{\sum CAEN^{da}}{\sum VASA_{x+t}^{ni}}$$

12. SIMBOLOGIA ATUARIAL

- $a_{m|j}, a_{m|j}^{(12)}$ = valor atual de uma renda unitária não atuarial, respectivamente anual e anual em subperíodos, postecipada, temporária de m anos, considerando crescimento de benefícios (b).
- ${}_t E_x^{aar}$ = esperança matemática de um servidor ativo (x) sobreviver t anos, considerando rotatividade (r).
- ${}_t E_x^{aacr}$ = esperança matemática de um servidor ativo (x) sobreviver t anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- ${}_t E_x^b$ = esperança matemática de um servidor inativo e não inválido (x) sobreviver t anos, considerando crescimento de benefícios (b).
- $a_{x:n}^{aacr}, a_{x:n}^{(12)aacr}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, temporária de n anos, postecipada, sobre a vida do servidor (x) ativo, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- $a_{x:n}^{ai}, a_{x:n}^{(12)ai}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, vitalícia, sobre a vida do servidor (x) ativo, se a invalidez ocorrer no período aquisitivo de n anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).
- $a_{x:n}^{aH}, a_{x:n}^{(12)aH}$ = valor atual de uma renda unitária, respectivamente anual e anual em subperíodos, sobre a vida do servidor (x) ativo e de sua família, se o óbito do primeiro ocorrer no período aquisitivo de n anos, considerando crescimento salarial (c) e rotatividade (r).

13. NOMENCLATURA ATUARIAL

Aposentadorias Programadas	= Aposentadorias Voluntária ou Especial
RCE	= Remuneração do Cargo Efetivo
TPSA	= Totalidade dos Proventos do Servidor Aposentado
MAS	= Média Aritmética Simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.
MAS80	= Média Aritmética Simples das Maiores Contribuições correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição se posterior no instante de aposentadoria
TC	= Tempo de Contribuição do Servidor
TCM	= Tempo de Contribuição do Servidor em Meses
TEX	= Total de anos que excedem o tempo de 20 anos de contribuição.
TAV	= Tempo necessário à respectiva Aposentadoria Voluntária
BEN	= Valor do Benefício
CF	= Cota Familiar de Pensão = 50%
CI	= Cota Individual para cada Dependente = 10%, até no máximo de 5.
c	= Taxa de crescimento salarial
x	= idade de entrada do servidor no Plano de Benefícios
t	= tempo em anos decorrido entre a data de entrada do servidor no ente federativo e data da avaliação
n	= tempo em anos a decorrer entre a data de entrada do servidor no ente federativo e a data de aquisição do benefício de aposentadoria
x+h	= Idade do servidor iminente ou inativo na data de aquisição do Benefício
x+t	= idade do servidor ativo na data da avaliação
n-t	= tempo em anos a decorrer entre a data da avaliação e a data de aquisição do benefício de aposentadoria
s	= tempo em anos decorrido entre a data de aquisição do benefício de aposentadoria e a data da avaliação
x+h+s	= idade do servidor iminente ou inativo na data da avaliação

y	= idade do pensionista vitalício na data de aquisição do benefício de pensão
y+s	= idade do pensionista vitalício na data da avaliação
Custeio	= tendo em vista atual legislação Estadual foi adotado o plano anual de custeio
CFO	= compensações financeiras entre os regimes e complementação extra Estadual para o regime orçamentário

14. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

x	lx (BR-EMS15 sb.M)	lx (BR-EMS15 sb.F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (ALVARO)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	99.966,280000	99.966,280000	0,000000	0,000000	0,000000
2	99.950,605290	99.950,605290	0,000000	0,000000	0,000000
3	99.941,199940	99.941,199940	0,000000	0,000000	0,000000
4	99.934,323980	99.934,323980	0,000000	0,000000	0,000000
5	99.928,507800	99.928,507800	0,000000	0,000000	0,000000
6	99.923,081690	99.923,081690	0,000000	0,000000	0,000000
7	99.917,695830	99.917,695830	0,000000	0,000000	0,000000
8	99.912,150400	99.912,150400	0,000000	0,000000	0,000000
9	99.906,315530	99.906,315530	0,000000	0,000000	0,000000
10	99.900,081380	99.900,081380	0,000000	0,000000	0,000000
11	99.893,358100	99.893,358100	0,000000	0,000000	0,000000
12	99.885,985970	99.885,985970	0,000000	0,000000	0,000000
13	99.877,685440	99.877,685440	0,000000	0,000000	0,000000
14	99.867,987320	99.867,987320	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	99.856,182930	99.856,182930	98.481,748300	99.069,523900	0,000570
16	99.841,334310	99.841,334310	96.982,005700	98.145,406550	0,000570
17	99.822,274600	99.822,274600	95.500,303370	97.227,452760	0,000570
18	99.794,364290	99.794,364290	94.036,168730	96.315,459740	0,000570
19	99.757,041200	99.757,041200	92.589,124940	95.409,216690	0,000560
20	99.708,070470	99.708,070470	91.158,690270	94.508,504270	0,000560
21	99.647,796940	99.647,796940	89.744,377960	93.613,093750	0,000560
22	99.577,355910	99.577,355910	88.345,695400	92.722,746630	0,000560
23	99.501,448090	99.501,448090	86.962,144040	91.837,213990	0,000570
24	99.423,667810	99.423,667810	85.593,218570	90.956,235390	0,000570
25	99.346,803370	99.346,803370	84.238,406490	90.079,538710	0,000570
26	99.271,856150	99.271,856150	82.897,187850	89.206,838860	0,000570
27	99.198,663010	99.198,663010	81.569,034640	88.337,837310	0,000580
28	99.126,267820	99.126,267820	80.253,410210	87.472,220850	0,000580
29	99.054,321980	99.054,321980	78.949,768920	86.609,661040	0,000590
30	98.983,230690	98.983,230690	77.657,555810	85.749,813140	0,000600
31	98.911,853880	98.911,853880	76.376,206140	84.892,315010	0,000610
32	98.839,232800	98.839,232800	75.105,144840	84.036,786130	0,000620
33	98.764,322540	98.764,322540	73.843,786380	83.182,826580	0,000640
34	98.685,893800	98.685,893800	72.591,534360	82.330,015780	0,000660
35	98.603,046990	98.603,046990	71.347,781430	81.477,911560	0,000680
36	98.516,256590	98.516,256590	70.111,909000	80.626,048830	0,000700
37	98.425,601930	98.425,601930	68.883,287260	79.773,938250	0,000730
38	98.331,979490	98.331,979490	67.661,275080	78.921,065260	0,000760
39	98.234,866830	98.234,866830	66.445,220300	78.066,888520	0,000800
40	98.133,773330	98.133,773330	65.234,459880	77.210,838800	0,000840
41	98.026,974340	98.026,974340	64.028,320510	76.352,317740	0,000890
42	97.913,625750	97.913,625750	62.826,119070	75.490,696490	0,000940
43	97.791,791830	97.791,791830	61.627,163500	74.625,314550	0,001010
44	97.659,724010	97.659,724010	60.430,753900	73.755,478530	0,001080
45	97.515,207150	97.515,207150	59.236,183780	72.880,461090	0,001170
46	97.358,851270	97.358,851270	58.042,741780	71.999,499780	0,001270
47	97.190,946200	97.190,946200	56.849,713560	71.111,796350	0,001380
48	97.011,502550	97.011,502550	55.656,384120	70.216,515760	0,001510
49	96.817,392240	96.817,392240	54.462,040700	69.312,786510	0,001650
50	96.606,436820	96.606,436820	53.265,975860	68.399,697290	0,001820
51	96.375,808270	96.375,808270	52.067,491400	67.476,301310	0,002010
52	96.123,024170	96.123,024170	50.865,902520	66.541,613780	0,002230
53	95.843,940580	95.843,940580	49.660,543400	65.594,613290	0,002470
54	95.535,591450	95.535,591450	48.450,770650	64.634,242950	0,002760
55	95.196,096180	95.196,096180	47.235,972950	63.659,412240	0,003080
56	94.824,165030	94.824,165030	46.015,575990	62.668,999360	0,003450
57	94.416,601280	94.416,601280	44.789,051020	61.661,854580	0,003870
58	93.971,304270	93.971,304270	43.555,923660	60.636,804130	0,004350
59	93.489,015340	93.489,015340	42.315,783810	59.592,655280	0,004890

x	lx (BR-EMS15 sb.M)	lx (BR-EMS15 sb.F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (ALVARO)
60	92.970,085870	92.970,085870	41.068,296220	58.528,202810	0,005510
61	92.412,190970	92.412,190970	39.813,212370	57.442,236230	0,006220
62	91.811,160570	91.811,160570	38.550,382900	56.333,548970	0,007020
63	91.159,540040	91.159,540040	37.279,771420	55.200,948780	0,007940
64	90.448,304190	90.448,304190	36.001,468750	54.043,270170	0,008990
65	89.663,999810	89.663,999810	34.715,708220	52.859,388890	0,010180
66	88.804,722800	88.804,722800	33.422,881670	51.648,238100	0,011540
67	87.869,173920	87.869,173920	32.123,555620	50.408,827270	0,013080
68	86.862,509520	86.862,509520	30.818,487860	49.140,263480	0,014840
69	85.776,841070	85.776,841070	29.508,644030	47.841,775010	0,016850
70	84.610,499050	84.610,499050	28.195,213580	46.512,737970	0,019130
71	83.338,329430	83.338,329430	26.879,624940	45.152,705320	0,000000
72	81.948,571120	81.948,571120	25.537,284050	43.715,231920	0,000000
73	80.416,116450	80.416,116450	24.171,320540	42.198,894570	0,000000
74	78.737,413930	78.737,413930	22.785,548160	40.603,065390	0,000000
75	76.903,635310	76.903,635310	21.384,499940	38.928,086540	0,000000
76	74.920,721220	74.920,721220	19.973,449550	37.175,456570	0,000000
77	72.772,938930	72.772,938930	18.558,414780	35.348,025290	0,000000
78	70.464,493980	70.464,493980	17.146,138750	33.450,189990	0,000000
79	68.009,341900	68.009,341900	15.744,044240	31.488,084270	0,000000
80	65.409,045520	65.409,045520	14.360,156850	29.469,747660	0,000000
81	62.675,915470	62.675,915470	13.002,993240	27.405,261400	0,000000
82	59.805,427480	59.805,427480	11.681,411800	25.306,832700	0,000000
83	56.818,265990	56.818,265990	10.404,424910	23.188,808110	0,000000
84	53.727,250050	53.727,250050	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	50.519,727850	50.519,727850	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	47.159,711270	47.159,711270	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	43.650,146860	43.650,146860	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	39.985,284900	39.985,284900	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	36.249,099860	36.249,099860	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	32.444,031850	32.444,031850	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	28.733,761570	28.733,761570	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	25.149,822470	25.149,822470	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	21.816,019850	21.816,019850	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	18.617,396470	18.617,396470	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	15.665,198680	15.665,198680	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	12.943,420540	12.943,420540	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	10.489,879980	10.489,879980	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	8.335,562840	8.335,562840	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	6.484,497730	6.484,497730	214,495600	756,304980	0,000000
100	4.927,418740	4.927,418740	136,761310	488,255800	0,000000
101	3.648,033190	3.648,033190	83,924580	301,632170	0,000000
102	2.623,824890	2.623,824890	49,403480	177,520960	0,000000
103	1.827,276780	1.827,276780	27,797460	99,044160	0,000000
104	1.227,445590	1.227,445590	14,891340	52,103210	0,000000
105	791,758500	791,758500	7,563070	25,690190	0,000000
106	487,871060	487,871060	3,624870	11,794670	0,000000
107	285,395440	285,395440	1,631320	5,005870	0,000000
108	157,321070	157,321070	0,685590	1,948450	0,000000
109	80,981490	80,981490	0,267490	0,689450	0,000000
110	38,490560	38,490560	0,096260	0,219650	0,000000
111	16,652590	16,652590	0,031730	0,062330	0,000000
112	6,436430	6,436430	0,009500	0,015570	0,000000
113	2,166720	2,166720	0,002560	0,003380	0,000000
114	0,612530	0,612530	0,000620	0,000630	0,000000
115	0,137440	0,137440	0,000130	0,000090	0,000000
116	0,022170	0,022170	0,000000	0,000000	0,000000
117	0,002060	0,002060	0,000000	0,000000	0,000000
118	0,000040	0,000040	0,000000	0,000000	0,000000

Família Média (Padrão)

X	PMX	Y	Z1	Z2	Z3	Z4
21	0,05	22	1	-	-	-
22	0,08	24	1	-	-	-
23	0,10	24	1	-	-	-
24	0,10	26	1	-	-	-
25	0,25	26	1	-	-	-
26	0,25	29	1	-	-	-
27	0,31	29	1	-	-	-
28	0,36	31	1	-	-	-
29	0,43	31	1	-	-	-
30	0,44	32	1	-	-	-
31	0,49	32	1	-	-	-
32	0,50	33	2	1	-	-
33	0,50	33	2	1	-	-
34	0,50	34	2	3	-	-
35	0,50	34	2	4	-	-
36	0,50	34	2	4	-	-
37	0,50	35	2	4	-	-
38	0,50	35	6	11	-	-
39	0,57	36	8	11	13	-
40	0,67	37	8	11	13	-
41	0,86	39	9	12	14	18
42	0,79	39	9	12	14	19
43	0,76	43	9	16	17	19
44	0,69	44	12	16	17	20
45	0,76	44	12	16	18	20
46	0,73	45	13	16	18	21
47	0,72	45	13	16	19	21
48	0,72	47	15	16	19	22
49	0,70	48	15	18	19	23
50	0,66	48	15	18	20	-
51	0,71	48	15	18	20	-
52	0,69	50	16	18	21	-
53	0,64	51	16	18	21	-
54	0,74	52	16	18	22	-
55	0,73	53	16	19	23	-
56	0,75	53	16	18	-	-
57	0,72	53	17	19	-	-
58	0,77	53	17	19	-	-
59	0,70	53	17	19	-	-
60	0,65	53	17	20	-	-

Família Média (Padrão)

X	PMX	Y	Z1	Z2	Z3	Z4
61	0,75	56	17	20	-	-
62	0,91	58	17	20	-	-
63	0,81	58	17	21	-	-
64	0,73	59	18	21	-	-
65	0,64	59	18	22	-	-
66	0,78	63	18	22	-	-
67	0,72	63	18	23	-	-
68	0,78	63	18	23	-	-
69	0,79	64	19	-	-	-
70	0,75	64	19	-	-	-
71	0,67	64	19	-	-	-
72	0,71	68	20	-	-	-
73	0,67	68	20	-	-	-
74	0,67	68	21	-	-	-
75	0,67	72	21	-	-	-
76	0,60	72	22	-	-	-
77	1,00	72	23	-	-	-
78	1,00	72	23	-	-	-
79	1,00	72	-	-	-	-
80	1,00	75	-	-	-	-
81	1,00	75	-	-	-	-
82	1,00	78	-	-	-	-
83	1,00	78	-	-	-	-
84	1,00	81	-	-	-	-
85	1,00	82	-	-	-	-
86	1,00	83	-	-	-	-
87	1,00	84	-	-	-	-
88	1,00	85	-	-	-	-
89	1,00	86	-	-	-	-
90	0,50	87	-	-	-	-
91	0,50	88	-	-	-	-
92	0,50	89	-	-	-	-
93	0,50	90	-	-	-	-
94	0,50	91	-	-	-	-
95	0,50	92	-	-	-	-
96	0,50	93	-	-	-	-
97	0,50	94	-	-	-	-
98	0,50	95	-	-	-	-
99	0,50	96	-	-	-	-
100	0,50	97	-	-	-	-



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.2983396/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: BRUNA STEFANO MANDROTE
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.949.908-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: São Paulo Previdência - SPPREV
E-mail: *****@**.*.r
CNPJ: 09.041.213/0001-36

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.2983396/2023
Tipo da Solicitação: 6 - Protocolizar documentos para o Ministério da Previdência Social
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 28/03/2024 às 17:23

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício P nº 126-2024.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Anexo I do Ofício	ANEXO I - Sentença.pdf
Anexo II do ofício	ANEXO II - Decisão.pdf
Anexo III do Ofício	ANEXO III - Carta CCA-Tec 252_2024 - CADPREV DRAA.pdf
Anexo IV do ofício	Anexo IV - Nota Técnica SPPREV 2024.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.